

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Assessoria de Órgãos Colegiados - CERH/MG**

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.CERH nº. da/2023

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023.

**CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE PLANEJAMENTO - CTEP  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH/MG**

A Câmara Técnica Especializada de Planejamento, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 8ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 9h, do dia 10 de novembro de 2023, a saber: **5. Exame da Ata da 7ª RO da CTEP de 06/10/2023. APROVADA.** **6. Processo de revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH. Apresentação: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN/Igam. APRESENTADO.** **7. 2º Relatório de Avaliação da Implementação do PERH (2023), para exame e discussão. Apresentação: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN/Igam. APRESENTADO.** **8. Manual Operativo (MOP) do PERH - 2023 a 2026. Apresentação: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN/Igam. APRESENTADO.** **9. Minutas de Deliberação Normativa para exame, discussão e posterior encaminhamento à Câmara Normativa e Recursal para deliberação:** **9.1 Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Rio Pará - SF2. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN/Igam. MINUTA APRESENTADA, SEM CONSIDERAÇÕES PELA CTEP.** **9.2 Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias - SF4. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN/Igam. MINUTA APRESENTADA, SEM CONSIDERAÇÕES PELA CTEP.**

**Wanderlene Ferreira Nacif**

Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlene Ferreira Nacif, Diretor (a)**, em 10/11/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **76692016** e o código CRC **9AA05265**.